



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 245/2015

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no Art. 1º da Portaria nº 151/2015, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de 08 de Junho de 2015, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 595/2014 datada em 09 de Dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2155  
De 05/06/15  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)